



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 63^a REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS. 4.12.2013.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 63^a Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira e da Coordenadora do Conselho Superior, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Lídia Melcides Gomes; da Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Drª Vladia Pompeu Silva; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; da Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra, da Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dra. Adriana Teixeira de Toledo, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Guilherme Centenário Hellwing; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença dos Advogados da União, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho, Dr. Dickson Argenta de Souza, Dr. Igor Itapary Pinheiro e Dr. Pedro Maradei Neto, verificada a existência de quórum, foi aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 - PROCESSO Nº 00400.000820/2013-11 – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A PORTARIA Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.** Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Atualizar a minuta de resolução, de acordo com os ajustes tratados na presente reunião e encaminhá-la para manifestação dos membros da CTCS. Após a provação da resolução pelo CSAGU, encaminhar cópia do ato para conhecimento da PGFN e PGBC. **2 - PROCESSO Nº 00400.006516/2013-88 – INTERESSADA: VALKIRIA SILVA SANTOS MARTINS – ASSUNTO: SOLICITA REVISÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – EDITAL Nº 40, DE 03/12/2012.** Relatoria: Representante da Consultoria-Geral da União – Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, nos termos do voto da relatora, pelo não conhecimento, por intempestividade do

requerimento e por preclusão consumativa (prévio exame e indeferimento do recurso cabível no processamento das promoções). Encaminhar para pauta eletrônica do CSAGU.

3 - PROCESSO Nº 00400.005672/2013-21 – INTERESSADAS: LIA MENELEU FIUZA FAVALI E MARCELA PAES BARRETO DE CASTRO LIMA – ASSUNTO: REQUEREM O DIREITO DE EFETUAR PERMUTA NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO.

Relatoria: Representante da Carreira de Advogado da União Suplente – Dr. Ciro Carvalho Miranda.

Decisão: A Coordenadora da CTCS pediu vista do presente processo. Diligenciar junto à Coordenação-Geral de Pessoas, ao Departamento de Tecnologia da Informação e à Coordenação do CSAGU, com o objetivo de verificar se as interessadas tiveram ou fizeram alguma tentativa de acesso ao sistema AGU Promoções, no período compreendido entre a abertura e a homologação do concurso. Incluir o processo na próxima reunião da CTCS.

4 - PROCESSO Nº 00406.001095/2013-49 - INTERESSADA: CGAU – ASSUNTO: MINUTA DE PORTARIA COM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS CARREIRAS DA AGU.

Relatoria: Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.

Decisão: Adiado.

5 - PROCESSO Nº 00696.000051/2013-83. PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2 DE JULHO DE 2013 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO NO TOCANTE À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO.

Relatoria: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Dr. Carlos Barreto Campello Roichman.

Decisão: Adiado.

6 – INFORMES - 6.1 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 555, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, NO DOU DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 – NOMEAR OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL APROVADOS NO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ABERTO PELO EDITAL ESAF 11/2012, HOMOLOGADO PELA PORTARIA AGU Nº 180, DE 23 DE MAIO DE 2013.

6.2 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONVOCAR OS CANDIDATOS NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 555/2013, RELATIVO AO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – EDITAL ESAF 11/2012, PARA ESCOLHA DE VAGAS, A RECAIR SOBRE AS LOCALIDADES CONSTANTES NO ANEXO DO REFERIDO EDITAL, SEGUNDO SUA ORDEM DE PREFERÊNCIA.

6.3 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONFIRMAR NO CARGO OS ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, RELACIONADOS NA REFERIDA RESOLUÇÃO, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO.

6.4 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONFIRMAR NO CARGO OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA, RELACIONADOS NA REFERIDA RESOLUÇÃO, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO.

6.5 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONFIRMAR NO CARGO OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA, RELACIONADOS NA REFERIDA

RESOLUÇÃO, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. **6.6 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 – DIVULGAR A HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE PRECEDÊNCIA E O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL SEGUNDO O DISPOSTO NO EDITAL PGFN Nº 8, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.** **6.7 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 426, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, NO DOU DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – HOMOLOGAR E DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS NO TERMO DO EDITAL AGU Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DOU DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.** **EXTRA PAUTA: PROCESSO Nº 00407.005793/2-13-11 - INTERESSADO: LUIZ FELIPE VIEIRA NETO - ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.** **Relatoria:** Representante da

Procuradoria-Geral Federal – Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, com a abstenção dos Representantes da Consultoria-Geral da União, Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e da Secretaria-Geral de Contencioso, manifesta-se pelo deferimento do pedido do Procurador Federal Luiz Felipe Vieira Neto, para tratar de assuntos de interesses particulares. Registra que não compete à CTCS a análise das atividades que serão eventualmente desenvolvidas durante o período de licença. Salienta-se que no curso da licença o requerente, como todo servidor público, deve observar as normas relativas a conflito de interesse e outros impedimentos.

INFORME: EXONERAÇÃO DO ADVOGADO DA UNIÃO, DR. RODRIGO PICANÇO

FACCI. **Decisão:** A Coordenadora da CTCS informou a publicação da Portaria nº 444/2013, no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2013, solicitando encaminhamento de notificação pessoal pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ao mesmo. **PAUTA ELETRÔNICA DO CSAGU DE 20/11/2103. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008**

- REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES RELATIVAS ÀS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. **Relatoria:** Representante do Gabinete do

Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. Informou-se que houve pedido de vista feito pelo Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, quando da deliberação da Pauta Eletrônica do CSAGU DE 20/11/2103, acerca da alteração promovida no art. 13, inciso I. Informou, ainda, que o Dr. Marcelo de Siqueira Freitas apresentou sugestão de aperfeiçoamento da alteração promovida no art. 13, inciso I, da Resolução CSASGU nº 11/2008, relativamente à pontuação por artigos em revistas. Que por meio de mensagem eletrônica pontuou que concorda com a lógica que levou a CTCS a restringir a pontuação sobre artigos publicados em revistas institucionais, no sentido de limitá-los, no que se refere à AGU/PGF, às publicações da Escola da AGU. Não obstante, como a redação ao final proposta não deixa isso claro e o objetivo da CTCS acaba por não transparecer diretamente do texto, propõe que a redação do dispositivo seja clara no sentido de que as publicações da AGU, são aquelas editadas pela Escola da AGU. A Coordenadora da CTCS submeteu a proposta para análise dos integrantes da CTCS. **Decisão:**

Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, por unanimidade, de acordo com a proposta de redação encaminhada pelo Senhor Procurador-Geral Federal, relativamente ao art. 13, I da Resolução nº 11, de 2008, com encaminhamento de nova pauta eletrônica ao Conselho Superior para reapreciação e deliberação. **REGISTRO:** A Coordenadora da CTCS registrou que se trata da última reunião do ano de 2013, e ressaltou e agradeceu o ótimo trabalho realizado por todos representantes. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Coordenação do Conselho Superior lavrei a presente ata.

Brasília, 4 de dezembro de 2013.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ